



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS VINTE E DUAS (22:00) HORAS DO DIA SEIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (06/11/2023), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Câmara Municipal que **“ALTERA A LEI 1057 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE MODIFICOU O ARTIGO 26 DA LEI Nº 973 de 19 de Janeiro de 2017 (DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 7º, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARAGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, ALTERAM ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENCIONA”,** bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em segunda instância. **PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Câmara Municipal que **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 973 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 E POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS E SOBRE O**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRAS”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em segunda instância. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRA SECRETÁRIA, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (06.11.2023).**

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA _____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

VER^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON _____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO _____

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA _____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL _____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____